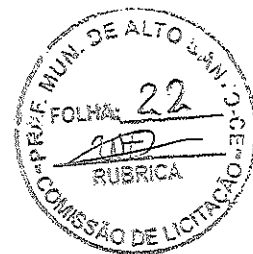


**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.18.03**
- **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO;
- **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (Tipo Quentinha), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Alto Santo-Ce.
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.
- **LOCAL DO PREGÃO:** Rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 – Centro – Alto Santo.
- **DATA DE ABERTURA:** 07 de Agosto de 2017.
- **HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14:00.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17.01.04.122.3100.2.092		
EDUCAÇÃO	20.02.12.361.3600.2.111		
	20.02.12.122.3100.2.105		
ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO	21.02.08.122.3100.2.122	3.3.90.30.00	3.3.90.30.07
INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	22.01.15.122.3100.2.078		
SECRETARIA DE SAÚDE	06.01.10.302.3403.2.073		
	06.01.10.301.3400.2.072		
	06.01.10.122.3100.2.069		

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira regulamentada através de ato de nomeação, devidamente assessorada pela equipe de apoio também designada formalmente e juntada ao processo, receberá até horas, data e local acima indicados, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes ao procedimento licitatório objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando os serviços, objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as normas e disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda à luz da Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores.